



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 28/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2022

Denomina “Salvina Jorge de Oliveira” a rua Itaiú do Loteamento Fazenda Hotel São Bento, bairro Jardim São Bento do Recreio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Salvina Jorge de Oliveira” a rua Itaiú, do Loteamento Fazenda Hotel São Bento, Bairro Jardim São Bento do Recreio, com início na rua Benedicto da Silva Mello e término no Caminho para o Sítio dos Moutas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 22 de março de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Franklin Duarte de Lima.